



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Indicação Nº 298/2018

Protocolo:	
Data:	Hora:
Ofício:	
Aprovado por:	SO, realizada
Em 09 OUT 2018	Adendo
Presidente NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara	

Assunto: Reitera Indicação nº 481/2017, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Assuntos Jurídicos, o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta celebrado e homologado pela Justiça Estadual, em 12 de dezembro de 2016, entre a Municipalidade e o Ministério Público Estadual, garantindo dignidade aos moradores do Loteamento denominado Vila Agó 2.

**Ref. Ação Civil Pública nº 0000512-55.2000.8.26.0075
1ª Vara de Bertiooga/SP**

Bertiooga, 09 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente, Nobres vereadores,

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Colendo Plenário, vem fazer a seguinte **Indicação**:

Nosso foco de hoje é mostrar o que o Executivo está fazendo no aspecto formal quanto ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta firmado e homologado pela Justiça Estadual, em 12 de dezembro de 2016, entre a Municipalidade e o Ministério Público Estadual, que previa uma série de medidas e que até agora, **NADA!!!**



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente, promova com **urgência** medidas paliativas e mitigadoras que garantam dignidade aos moradores do Loteamento denominado Vila Agaó 2. Assim como informações da Secretaria de Governo e Secretaria de Assuntos Jurídicos quanto ao não cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta celebrado e homologado pela Justiça Estadual, em 12 de dezembro de 2016, entre a Municipalidade e o Ministério Público Estadual.

Observados os princípios regimentais, está é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

Remeta-se cópia ao:

**Exmo. Sr. Dr.
Diogo Pacini de Medeiros e Albuquerque
Promotor de Justiça de Bertioga-SP**

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A Vila Agaó 2 continua, principalmente nos dias de chuva, quase que totalmente isolada. Ou se usa bota de peixeiro (quem se locomove à pé), carro 4x4, ou conta-se com coragem dos motoristas dos caminhões pipas que abastecem as caixas d'águas, pois entregas de particulares nem pensar, não há quem se arrisque. E com razão. **(caminhões pipas ao lado da Bacia Hidrográfica do Rio Itapanhaú! SURREAL!)**

Falo aqui do aspecto formal, pois além de meu trabalho pessoal, conseguimos promover na data de 21/08/2017, ou seja, **há mais de 1(um) ano**, uma reunião com os moradores, eu e minha assessoria, representante da Sabesp e o Secretário Interino de Serviços Urbanos, acompanhado do Diretor de Habitação Municipal. **PROMESSA:** em 90 dias as pendências, documentais e físicas estariam em fase conclusiva.

Vejam, Exmo. Presidente e Nobres Pares, estou me referindo a um TAC que está com **todos os seus prazos vencidos** e não vemos vontade nenhuma em se atender as demandas que foram reconhecidas e formalizadas, através do Ministério Público local, com o loteador, Poder Judiciário e o Poder Executivo. E quem sofre? O Povo, como sempre!